



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
AVALIAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas curriculares ocorrerá de modo processual, ou seja, de forma contínua, com acompanhamento efetivo do professor durante a construção e apropriação do conhecimento pelo aluno e com ênfase na progressão do percurso formativo do aluno frente aos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos do projeto pedagógico do curso e na visão geral do projeto pedagógico institucional.

A avaliação semestral deverá ser composta de, no mínimo, duas avaliações, com peso 10 (dez) cada uma, a média entre elas configurando a nota final da disciplina, sendo considerado o valor 7.0 (sete) para aprovação regular. Alunos com menor nota terão direito a prova final de exame, com peso 10.0 (dez) e que deverá compor média 5 (cinco) com a primeira nota final, como explicita o Guia do Estudante da UFSM.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo dispõe, particularmente, por definição de seu Colegiado, para os componentes curriculares de caráter prático e/ou teórico-práticos dos eixos de Representação e Concepção, avaliação diferenciada, ancorada num processo em etapas de ensino-aprendizagem interdependentes e progressivas. Nestes casos a nota de aproveitamento final exigida para aprovação é de, no mínimo, 6.0 (seis), sem previsão de recuperação de nota mediante realização de avaliação final.

As disciplinas onde esta disposição aplica-se são:

- EIXO DE REPRESENTAÇÃO: Expressão Gráfica 1, Expressão Gráfica 2, Desenho Técnico 1, Desenho Técnico 2, Modelagem 1, Modelagem 2 e Desenho Digital 1 e 2;
- EIXO DE CONCEPÇÃO: Ateliê 1, Ateliê 2, Ateliê 3 e Ateliê 4; Projeto de Arquitetura e Urbanismo 1 a 5; Projeto de Paisagismo 1 a 4; Arquitetura de Interiores; Desenho Urbano, Planejamento Municipal e Planejamento Regional

Para as disciplinas componentes do Eixo de Concepção, este PPC determina que as etapas avaliativas sejam compostas conforme a tabela a seguir.

Etapa	Peso	Nota final
1. Análise de referências	2	Avaliação 1 = peso 4
2. Partido	8	
3. Anteprojeto	10	Avaliação 2 = peso 6
	Avaliação final	Avaliação 1 + Avaliação 2

Para os componentes curriculares de TFG 1 e TFG 2, a nota de aproveitamento para aprovação será conferida por uma banca de avaliação. As normas e os critérios de avaliação dos TFG 1 e TFG 2 constam no documento "Normas de Trabalho de Conclusão De Curso", disposto neste PPC.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A implantação do projeto pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo implicará em um processo participativo, público e democrático. A sua avaliação possibilitará fomentar discussões e construir decisões para a melhoria de ações referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A avaliação interna do projeto pedagógico e do curso se dará nas instâncias do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), assim como contará com instrumentos institucionais de avaliação, propostos pelas comissões responsáveis (Comissão Própria de Avaliação - CPA e Comissão Setorial de Avaliação - CSA). A avaliação por parte dos docentes prevê que estes se autoavaliem, assim como avaliem a instituição. A avaliação por parte dos discentes prevê que avaliem a instituição, o curso, os componentes curriculares e a prática docente.

Será fomentada, pelo Curso, a realização de seminários pedagógicos direcionados aos docentes os quais possibilitarão a troca de informações sobre as atividades realizadas nos componentes curriculares bem como a relação horizontal e vertical entre os eixos temáticos (reflexão, representação, materialização e concepção), proporcionando assim um olhar panorâmico acerca das diferentes etapas do aprendizado e a efetividade dos resultados obtidos.

AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa será constituída por dois mecanismos já existentes: o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e pelo processo de Avaliação da Educação Superior, efetuado por especialistas enviados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que farão a análise local das condições do Curso, avaliando itens como a qualificação do corpo docente, laboratórios, bibliotecas e os demais itens constituintes da infraestrutura física da Instituição, bem como o próprio Projeto Pedagógico do Curso.

No final do processo, que incluirá o desempenho dos alunos e a avaliação do Curso, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), emitirá um parecer, havendo um nível mínimo de resultados aceitável para a renovação do curso.

Pretende-se, também, implementar-se uma avaliação externa do projeto pedagógico via acompanhamento dos egressos, os quais, atuantes no mercado de trabalho ou em cursos de pós-graduação, contribuirão com sua autoavaliação, avaliação da instituição e avaliação do curso.

Esta avaliação externa será promovida por mecanismos desenvolvidos pelo Curso e/ou por instâncias institucionais, como a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso